

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GALA DO DESPORTO DO CONCELHO DO SEIXAL

1. Preâmbulo

Reconhecendo o desporto como um dos mais importantes instrumentos para a cidadania plena, em estreita relação com as questões de saúde, educação, cultura e inclusão social, o Município do Seixal apresenta um longo percurso de ação na promoção da educação, através do desporto como elemento de formação cívica.

Defendendo o desporto para todos, não nos podemos alhear das conquistas desportivas alcançadas, pois a obtenção de resultados desportivos é um fator que contribui não só para a afirmação dos clubes desportivos como palco de referência para a procura da prática desportiva, como também para a afirmação do valor desportivo no concelho.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal irá realizar a 3.ª Gala do Desporto do Concelho do Seixal, um evento anual de reconhecimento público dos agentes desportivos (atletas e equipas) que se distinguiram na época transata (de 1 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024).

2. Candidaturas

Estão abrangidos os praticantes inscritos em clubes ou associações do concelho na época desportiva transata, assim como os praticantes que tenham obtido um desempenho desportivo de destaque e que residam no concelho do Seixal, mas que não representem nenhum clube do movimento associativo, apresentando a sua candidatura em formulário *online*, disponível na página institucional da Câmara Municipal do Seixal dentro do prazo definido para o efeito.

Candidaturas *online*:

- a) deverão ser apresentadas, impreterivelmente, entre o dia 27 de janeiro e 10 de fevereiro de 2025, não sendo admitidas as que forem apresentadas fora do tempo estabelecido;
- b) deverão ser enviadas através do preenchimento do formulário *online*, que se encontra disponível na página institucional da Câmara Municipal do Seixal.

3. Critérios de Seleção

Serão considerados apenas os títulos dos campeonatos regionais/distritais e nacionais validados pelas respetivas associações distritais e/ou federações nacionais de modalidade.

Serão ainda considerados os títulos dos campeonatos europeus e mundiais, homologados pelas federações internacionais de modalidade.

Serão atribuídos prémios aos praticantes e equipas de modalidades individuais e coletivas: campeões regionais | títulos nacionais | representação da seleção nacional em provas oficiais | títulos internacionais.

E serão entregues tendo por base duas avaliações:

- a) os dados evidenciados através das candidaturas aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo do ano vigente (época desportiva 2023-2024), consoante a modalidade, enviados pelo movimento associativo desportivo e aferidos pelo Departamento de Desporto da Câmara Municipal do Seixal;
- b) os dados evidenciados através da candidatura *online*. Esta candidatura é da total responsabilidade do proponente, que deverá inscrever-se na página institucional da Câmara Municipal do Seixal, dentro do prazo definido para o efeito. Serão abrangidos todos os praticantes que tenham obtido um desempenho desportivo de destaque e que residam no concelho do Seixal.

As quatro categorias a atribuir prémio são:

3.1. Mérito Desportivo – REGIONAL: Distinção a atribuir a todos os praticantes federados, individuais e coletivos, que se sagraram campeões regionais, validados pelas respetivas associações distritais/regionais de modalidade;

3.2. Mérito Desportivo – NACIONAL: Distinção a atribuir a todos os praticantes federados, individuais e coletivos, que obtiveram lugares de pódio em campeonatos nacionais, validados pelas respetivas federações;

3.3. Mérito Desportivo – REPRESENTAÇÃO NA SELEÇÃO NACIONAL: Distinção a atribuir a todos os praticantes federados que representaram a seleção nacional em provas oficiais, validadas por convocatória, emitida pela respetiva federação;

3.4. Mérito Desportivo – INTERNACIONAL: Distingão a atribuir a todos os praticantes federados, individuais e coletivos, que obtiveram lugares de pódio em campeonatos europeus e mundiais, validados pelas respetivas federações.

Todos os atletas que integrem mais que uma destas categorias receberão apenas um prémio, respeitante à categoria mais elevada.

4. Validação das Propostas Finais

Todos os candidatos e estruturas associativas, depois de verificados os critérios de admissão e da seleção dos vencedores, serão considerados e enunciados através de um convite formal para participação na Gala do Desporto do Concelho do Seixal, com referência à categoria em que serão premiados.

5. Alterações aos Critérios de Seleção

No final de cada época desportiva, poderão ser introduzidas todas as adaptações e correções que se considerarem pertinentes aos presentes critérios.

6. Casos Omissos

Qualquer caso ou situação omissa neste documento será objeto de apreciação por parte da Câmara Municipal do Seixal.